PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 11463/2013

Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.os 1 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de abril, alterada pelas Leis n.º 30/96, de 14 de agosto, n.º 52-A/2005, de 10 de outubro e n.º 17/2013, de 18 de fevereiro, e no artigo 4.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete Arlindo Martins, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Provedoria de Justiça.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2013.

1 de agosto de 2013. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa.*

Nota curricular

Arlindo Martins, nascido a 12 de agosto de 1947.

Habilitações: Ensino Primário — Escola Primária de Junqueira.

Atividade Profissional — Assistente Operacional do mapa de pessoal da Provedoria de Justiça.

Desde 2012 — Motorista de S. Ex.ª o Provedor de Justiça, Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa (atividades e responsabilidades inerentes ao cargo).

Desde 2011 — Motorista do Ex.mo Provedor-Adjunto, Dr. Jorge Silveira (atividades e responsabilidades inerentes ao cargo).

De 2005 até 2011 — Motorista da Secretária Geral Adjunta da Secretaria Geral do Ministério da Justiça (atividades e responsabilidades inerentes ao cargo).

De 1986 até 2005 — Motorista do Magistrado Judicial nomeado para julgar as Forças Populares 25 de abril — Meritíssimo Juiz José Fernandes Nunes Ricardo (posteriormente — 1993 — Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa)(atividades e responsabilidades inerentes ao cargo).

De 1985 até 1986 — Contrato de tarefa como auxiliar de segurança, desempenhando posteriormente as funções de motorista de um grupo de engenheiros e arquitetos pertencentes ao grupo de obras do Ministério da Justiça.

207207261

Despacho n.º 11464/2013

Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.os 1 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de abril, alterada pelas Leis n.os 30/96, de 14 de agosto, 52-A/2005, de 10 de outubro e 17/2013, de 18 de fevereiro, e no artigo 4.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete Ulisses Edilson Fernandes da Costa, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Provedoria de Justiça.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2013.

1 de agosto de 2013. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa.*

Nota curricular

Ulisses Edilson Fernandes da Costa, nascido a 6 de março de 1968.

Habilitações: 9.º ano de escolaridade. Ingressou na função pública em 1 de setembro de 1994. É assistente operacional do gabinete do Senhor Provedor de Justiça, em funções de motorista, desde 2005.

207207715

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Gabinete da Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural

Despacho n.º 11465/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de maio, exonero, a seu pedido, Anabela Antunes André Morais, das funções de secretária pessoal do meu Gabinete.

2 — Reconheço a generosidade, a dedicação, o empenho e o elevado grau de profissionalismo com que as funções foram desempenhadas.

3 — A presente exoneração produz efeitos retroativos, a partir do dia 11 de agosto de 2013.

27 de agosto de 2013. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Rosário Farmhouse*.

207218642

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Despacho n.º 11466/2013

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 37.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de maio, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e nos termos das disposições conjugadas na alínea *d*) do artigo 1.º e artigo 5.º da Portaria n.º 136/2012, de 10 de maio, delego no Mestre Nuno Manuel Estanqueiro Dias, diretor de serviços da Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Informação do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos, no âmbito das minhas competências próprias:

Efetuar pagamentos resultantes de aquisições de bens e serviços através de cartão de crédito, emitido em seu nome, pelo IGCP, E. P. E. até ao montante de três mil euros por mês.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de abril de 2013.